

## Roteiro para validação da amostra

Do Equipamento de Coleta e Registro Eletrônico de Ponto (ITEM I)			ANOTAÇÕES
Item	Descritivo edital	Orientação	Atende S/N
01	Estar de acordo com a Regulamentação da Portaria Nº 373 do MTE.		
02	Capacidade de cadastro de funcionários para 5.000 (cinco mil) registros.	A empresa arrematante deverá efetuar uma carga de 5.000 cadastros de empregados para teste.	
03	O display deve exibir no mínimo nome da empresa CONTRATANTE, data e hora com minutos e segundos.	Demonstrar.	
04	Deverá possuir dispositivo para sinalização visual do tipo pictograma orientativo de marcação, para sinalizar ao usuário o sucesso ou insucesso da marcação do ponto.	Demonstrar.	
05	Possuir indicador sonoro.		
06	Teclado de 12 (doze) teclas padrão telefônico e sinalização para portadores de deficiência visual.	A empresa arrematante deve demonstrar a existência de sinalização para portadores de deficiência.	
07	A fonte de alimentação deve possuir proteção contra curto circuito.  Este item é difícil demonstrar. Teria que simular um curto, ou via declaração. Tb posso imprimir o diagrama elétrico da fonte . o melhor seria tirar.	A empresa deveria declarar que a fonte possui proteção contra curto circuito.	
08	Registrar fielmente sem necessidade de conexão com outro equipamento, as marcações efetuadas;	Realizar marcações no equipamento e demonstrar as marcações efetuadas.	
09	Permitir a configuração e alteração dos dados utilizando em web browser independente de sistema operacional;	Apresentar web browser embarcado do equipamento.	

10	Possuir Display de LCD, para fornecer ao usuário as informações de data e hora, além de informações e mensagens decorrentes da utilização do relógio;	Demonstrar Display com mostrado data e hora do equipamento.	
11	Possuir teclado padrão em conformidade com a NBR9050 no que se concerne ao teclado numérico;	Demonstrar teclado numérico do equipamento.	
12	Possuir Interface de comunicação ethernet de 10/100Mbps utilizando protocolo TCP/IP e DHCP automático;	Apresentar configurações TCP/IP do equipamento.	
13	Comunicar diretamente com o software de gestão de ponto e frequência sem a necessidade de hardware ou software para intermediação;	Apresentar comunicação com o software, demonstrando como exemplo funcionalidade de status de equipamento.	
14	Possuir opção, via teclado, de ativar a configuração de DHCP para o equipamento;	Apresentar configurações TCP/IP via teclado diretamente no equipamento.	
15	Possibilitar o cadastro de mais de uma impressão digital por empregado, com reconhecimento automático entre as digitais cadastradas;	Realizar cadastro de 2 digitais para um empregado diretamente no equipamento e realizar marcação de ponto com as digitais cadastradas.	
16	Permitir a sinalização visual e sonora para interação com o empregado para informação de acesso válido e recusado;	Demonstrar aviso sonoro e visual no equipamento.	
16	Ser independente de qualquer conexão com outro equipamento externo para a função de marcação de ponto, com possibilidade de trabalhar em modo "of-line" e sincronização quando retornar ao modo "on-line";	Realizar marcação de ponto com equipamento "off-line" e demonstrar marcação no sistema após voltar em modo "on-line"	

17	Possuir sensor biométrico com rejeição de dedo falso (dedos de silicone) e tecnologia para leitura da impressão digital <b>com leitor ótico de 500DPI;</b>	Demonstrar sensor biométrico e rejeição de dedo falso.	
<b>Da licença de Software de Gestão de Frequência (TÓPICO II)</b>			
01	Permitir a importação de dados referentes aos registros de entrada e saída de frequência de ponto no formato AFD de qualquer modelo de relógio homologado pelo Ministério do Trabalho;	Apresentar funcionalidade para selecionar arquivo AFD para importação de registros de frequência.	
02	Permitir atribuição de permissões diferentes com senha com autenticação, via OpenLDAP, e acesso controlado dos usuários por funcionalidades e menus do sistema.	Demonstrar funcionalidade de permissões de acesso controlando menus do sistema.	
03	Possibilitar parametrização para definição, no mínimo, de tolerâncias de horário, justificativas, horários de trabalho e feriados/pontos facultativos/recessos;	Demonstrar funcionalidade de cadastro de horários, justificativas e feriados.	
04	<p><b>4.3.c.12.2 Portal do empregado:</b></p> <p>4.3.c.12.2.1. Acesso das informações de batidas de entrada e saída efetuadas nos relógios biométricos, através de computadores ou smartphones;</p> <p>4.3.c.12.2.2. Saldo de horas positivas e negativas;</p> <p>4.3.c.12.2.3. Solicitação de autorização de abono ou justificativa para aprovação da chefia imediata;</p>	Criar um usuário com perfil empregado, e mostrar acesso as suas marcações e realizar solicitação de autorização de abono.	

05	<p><b>4.3.c.12.3. Portal da Chefia:</b></p> <p>4.3.c.12.3.1. Acesso das informações de batidas de entrada e saída efetuadas nos relógios biométricos de seus subordinados;</p> <p>4.3.c.12.3.2. Aviso de solicitação para autorização de abonos ou justificativas feitas pelos seus subordinados;</p> <p>4.3.c.12.3.3. Aprovação/Rejeição do espelho do ponto de seus subordinados;</p> <p>4.3.c.12.3.4. Possibilidade de trocar a jornada associada a seus subordinados;</p>	<p>Demonstrar através de perfil de chefia, acesso a informações de batidas de seus subordinados, e realizar aprovação de solicitação de abono realizada pelo seus subordinados.</p>	
06	<p><b>4.3.c.12.4. Portal Técnico:</b></p> <p>4.3.c.12.4.1. Acesso a tela que apresente todos os relógios biométricos instalados para que seja feito o monitoramento a fim de identificar quais estão online, of-line ou desconectados.</p>	<p>Demonstrar funcionalidade de monitoramento de status de equipamento.</p>	
07	<p><b>4.3.c.12.5. Portal do Administrador:</b></p> <p>4.3.c.12.5.1. Acesso a todas as funcionalidades do sistema, inclusive com a possibilidade de criar novos perfis de acesso para usuários do sistema.</p>	<p>Demonstrar usuário com acesso a todas as funcionalidades e acesso para criação de novos perfis.</p>	
08	<p>4.3.c.14. Identificar se o registro de frequência foi realizado por meio de equipamento REP, estação de trabalho ou <i>smarthphone</i>;</p>	<p>Apresentar funcionalidade onde se possa listar e identificar os registros de frequência e a origem.</p>	
09	<p>4.3.c.16. Registrar as alterações, inserções e remoções de dados realizadas pelos operadores do sistema ("log"), para uma eventual auditoria;</p>	<p>Realizar alteração em alguma tabela do sistema e demonstrar log de auditoria, contendo</p>	

		data/hora da alteração , usuário, campo alterado , informação antes e depois da alteração.	
10	Permitir cadastramento manual de afastamentos dos empregados;	Demonstrar cadastro de afastamento de empregados.	
11	Permitir associar as ocorrências (licenças, afastamentos, faltas, atrasos, saídas antecipadas) aos empregados da CONTRATANTE através do sistema;	Realizar abonos aos empregados, através de justificativas cadastradas no sistema.	
12	Armazenar as informações de entrada e saída dos empregados registradas no arquivo AFD (Arquivo Fonte de Dados) gerado pelos REPs, homologados pelo MTE (Ministério do Trabalho e Emprego);	Demonstrar informações de marcações registradas dos empregados.	
13	Permitir pesquisa de empregados com ou sem biometria registrada no sistema;	Demonstrar pesquisa de empregados com ou sem biometria no sistema.	
14	Permitir mostrar DSR (Descanso Semanal Remunerado) em dias ou em horas (no espelho);	Apresentar cálculo de DSR no sistema em dias ou horas.	
15	Permitir habilitar dispositivos mobile para registro de frequência;	Apresentar configuração para liberação de marcação mobile ao empregado.	
16	Permitir habilitar Banco de Horas ou Compensação de Horas, conforme definido pela CONTRATANTE;	Demonstrar funcionalidade de Banco de Horas e Banco de compensação com seus parâmetros e associar ao empregado.	

17	Permitir a exportação de dados de empregados para utilização em outros sistemas;	Demonstrar funcionalidade de exportação de dados de ocorrências dos empregados.	
18	Permitir apurar batidas/registros de entrada e saída com a opção ajustes das batidas, como lançamento de batidas que foram esquecidas, mediante acesso com perfil específico;	Demonstrar ajustes de batidas através do lançamento de batidas para o empregado.	
19	Permitir verificar o cálculo de horas trabalhadas por dia;	Demonstrar cálculo de horas trabalhadas no espelho ponto do empregado.	
20	Permitir contabilização de:  4.3.c.39.1. Horas trabalhadas, Horas mensais negativas e Horas mensais positivas;  4.3.c.39.2. Feriados/pontos facultativos, Afastamentos, Compensação, Saldo anterior.	Apresentar cálculos de horas trabalhadas, horas para banco de horas , horas para banco de compensação, afastamentos e dias de feriado.	
21	Permitir registrar Jornadas e Escalas;	Apresentar funcionalidade para cadastro de jornadas e escalas de trabalhos.	
22	O sistema deve realizar cálculos automáticos para fechamento de horas trabalhadas por mês considerando	Demonstrar cálculos automáticos de horas extras, faltas e atrasos.	
23	Controlar as informações de férias, licenças, viagens e afastamentos regulamentares, registrados no sistema de Gestão de Pessoas da CONTRATANTE;	Demonstrar o lançamento de afastamentos ao empregado informando período e justificativa cadastradas.	
24	Permitir que os empregados possam anexar	Demonstrar anexar documento na justificativa	

	documentos às suas justificativas;	pelo empregado.	
25	Permitir validação no espelho de ponto do empregado, pelas chefias imediata e/ou mediata;	Demonstrar consulta do espelho ponto do empregado pela chefia imediata.	
26	Possibilitar integrações de sistemas e de dados por meio de <i>webservice</i> do sistema de gestão de frequência;	Demonstrar ou apresentar declaração da possibilidade integração de dados via webservices, conforme necessidade da Contratante.	
27	Permitir notificação aos usuários, por e-mail, de ocorrências relativas à jornada de trabalho. Os e-mails deverão ser gerados e disparados pelo sistema.	Apresentar funcionalidade de configuração de e-mail.	
28	Possuir funcionalidade que permita a geração de arquivos contendo as informações do sistema de frequência para integração com sistema de folha de ponto.	Demonstrar funcionalidade de geração de arquivo com dados de frequência dos empregados.	
29	Possuir função de exportação personalizada para que A CONTRATANTE tenha a possibilidade de criar modelos de exportação de dados em arquivo CSV e TXT, sem limitação de quantidade, sem que se tenha de desenvolver nenhum módulo ou função adicional no sistema	Demonstrar funcionalidade para criação de função de exportação personalizada.	
30	Emitir relatório mensal detalhando a frequência dos empregados;	Demonstrar relatório mensal de frequência de empregados.	

31	Permitir a geração de espelho do ponto pelo empregado, espelho detalhado e espelho de múltiplos meses	Demonstrar relatório de espelho ponto do empregado, com filtro de períodos conforme necessidade do usuário.	
32	Permitir o relatório sintético de frequência diária do empregado por período, escala, mês contábil, localização, lotação, horários contratuais, horas excedentes, horas extras e por cargos/Função;	Demonstrar relatório de frequência dos empregados mediante filtros de período, escala, localização, horário, cargo/função.	
33	Possuir relatório de horas extras, de ocorrências, batidas, batidas por período, faltas e atrasos, empregados sem biometria, horas trabalhadas, intervalos, previsão de horários, saldo de banco de horas ou compensação de horas e empregados sem escala;	Demonstrar relatório de horas extras, ocorrências, faltas e atrasos, extrato de banco de horas e compensação dos empregados.	
34	Funcionar em plataforma Web, compatível com os navegadores mais modernos, no mínimo, com Internet Explorer 8 ou superior e Mozilla Firefox 48, obrigatoriamente, ou em versões superiores, com todas as funcionalidades executadas via browser, sem necessidade de instalação de Softwares em estações clientes.	Demonstrar funcionamento do sistema em ambiente web.	
35	Autenticação de usuários – A solução deverá permitir a integração com o <i>Lightweight Directory Access Protocol</i> – LDAP e Microsoft Active Directory, permitindo a autenticação única por parte dos usuários da solução.	Demonstrar possibilidade de autenticação de usuário via LDAP ou declaração de desenvolvimento posterior conforme item 13.9.b do edital.	
36	Banco de Dados - PostgreSQL versão 9.5 ou superior ou Microsoft SQL Server 2014. Serão admitidos outros Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados (SGBD) relacionais, sendo eles livres e	Demonstrar uso de banco de dados relacional.	

	<p>de código aberto ou proprietários, desde que não possuam restrição de tamanho e número de registros na base de dados. No caso de SGBD proprietário, a CONTRATADA deverá fornecer licença de uso perpétuo da versão mais recente para a CONTRATANTE, sendo que tal versão deve ser totalmente compatível com o sistema, garantindo o suporte e a realização das atualizações que forem disponibilizadas. Além disso, neste caso, a CONTRATADA deverá ministrar capacitação para a equipe técnica da CONTRATANTE, conforme descrito na alínea "d" do item 4.4, deste Termo de Referência.</p>		
38	<p>Linguagem - JAVA 7 ou superior (Não será admitido o uso de Frameworks proprietários). <b>OU</b> PHP versão 5 ou superior (Não será admitido o uso de Frameworks proprietários).</p>	<p>Apresentar declaração do uso das linguagens descritas, assim, como declaração de ser o desenvolvedor e proprietários dos códigos fontes.</p>	
39	<p>Servidor de aplicação - JBOSS ou Tomcat</p>	<p>Demonstrar uso dos servidores de aplicação descritos.</p>	